

Quartel em Chapecó/SC, 20 de outubro de 2011
(Quinta-Feira)

Público para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 21/10/11 às 08 horas 22/10/11- Asp Of BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain	
-08 horas 22/10/11 às 08 horas 23/10/11- Asp Of BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	
-08 horas 23/10/11 às 08 horas 24/10/11- 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL 9911-9789
-08 horas 24/10/11 às 08 horas 25/10/11- Asp Of BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	
-08 horas 25/10/11 às 08 horas 26/10/11- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL 8839-5480
-08 horas 26/10/11 às 08 horas 27/10/11- Asp Of BM Mtcl 392208-1 Fabio Fregapani Silva	
-08 horas 27/10/11 às 08 horas 28/10/11- Asp Of BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain	

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

(sem alterações)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Transcrição de TC-28:

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados (Adiantamentos, Subvenções, Auxílios, Contribuições, Convênios)

		Mês e Ano Set-11	Anexo TC-28
UNIDADE CONCEDENTE	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar		
ORDENADOR DA DESPESA	Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo		
ENTIDADE BENEFICIADA	6º Batalhão de Bombeiros Militar		
ENDEREÇO -	Av. Getúlio Vargas, 1901- N – Passo dos Fortes – Cep 89.805-001 - Chapecó/SC		
RESPONSÁVEL –	Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo		CPF
031.242.229-62			
NOTA DE EMPENHO Nº 2011NE2916	DATA :	VALOR : R\$ 1.539,00	
	08/09/11		
PROJETO/ATIVIDADE - 4387	ITEM/FONTE	33901514/0111	
	-		
HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE - Adiantamento para pagamento de Diárias Militares.			

DOCUMENTO		HISTÓRICO		MOTIV O	CRÉDIT O	R\$ 0,00
Nº	DATA	NOME	Mtcl			
20110908001758 7	09/09/2011	Repasse-Ordem Bancária			R\$ 1.539,00	
01	15/09/11	Valter Luciano Huning	920517-9	OSv		R\$ 55,00
02	15/09/11	Cleber Rocha Carvalho	927077-9	OSv		R\$ 50,00
03	19/09/11	Valter Luciano Huning	920517-9	OSv		R\$ 55,00
04	19/09/11	Cleber Rocha Carvalho	927077-9	OSv		R\$ 50,00
05	19/09/11	Walter Parizotto	920849-6	OSv		R\$ 234,00
06	19/09/11	Alesandro Roldão Pereira	929621-2	Motr		R\$ 150,00
07	22/09/11	Luiz Carlos Balsan	900208-1	OSv		R\$ 312,00
08	22/09/11	Lázaro Muller	910179-9	OSv		R\$ 110,00
09	25/09/11	Adair Adão Hahn	923488-8	Ocor		R\$ 50,00
10	25/09/11	Rodrigo Suzin	927803-6	Ocor		R\$ 50,00
11	26/09/11	Lázaro Muller	910179-9	OSv		R\$ 110,00
12	26/09/11	Adair Adão Hahn	923488-8	Ocor		R\$ 50,00
13	26/09/11	Jefferson Misael dos Anjos de Lima	927182- 1	Ocor		R\$ 50,00
14	27/09/11	Jefferson Misael dos Anjos de Lima	927182- 1	Ocor		R\$ 50,00
15	27/09/11	Edson Luiz de Souza	921545- 0	Ocor		R\$ 50,00
16	28/09/11	Edson Luiz de Souza	921545- 0	Ocor		R\$ 50,00
17	28/09/11	Adair Adão Hahn	923488-8	Ocor		R\$ 50,00
425271-3	20/10/2011	Estorno				R\$ 13,00
TOTAIS						R\$ 1.539,00

Legenda de Motivos

OpVr	- Operação Veraneio
Motr	- Motorista
ReqJd	- Requisição Judiciária
Sind	- Sindicância
IPM	- Inquérito Policial Militar
PAD	- Processo Adm Disciplina
Ocor	- Ocorrência
OSv	- Outros Serviços
JMC	- Junta Médica da Corporação

Chapecó/SC, 20/10/2011.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE
ANDRÉ LUIZ GRIGULO Ten BM Mtcl 926200-8/GESTOR	

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Destino:

A 04 de outubro de 2011, do Cap BM Mtcl 920849-6, Walter **Parizotto**, Cmt 3^a/6^oBBM de (Xanxerê – SC) para participar da Reunião Ordinária (CÂMARA TÉCNICA DE ATIVIDADES AGRO FLORESTAIS – CTAFLO), que será realizada, no dia 06 de outubro de 2011, às 14 horas, no Auditório do 2^o Andar, na Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca – SAR, Rodovia Admar Gonzaga, 1486 – Itacorubi – Fpolis – SC.

Transcrito do BI nº 041/3^a/6^o BBM.

Retorno:

A 06 de outubro de 2011, do Cap BM Mtcl 920849-6, Walter **Parizotto**, Cmt 3^a/6^oBBM de (Xanxerê – SC) onde participou da Reunião Ordinária (CÂMARA TÉCNICA DE ATIVIDADES AGRO FLORESTAIS – CTAFLO), que foi realizada, no dia 06 de outubro de 2011, às 14 horas, no Auditório do 2^o Andar, na Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca – SAR, Rodovia Admar Gonzaga, 1486 – Itacorubi – Fpolis – SC.

Transcrito do BI nº 041/3^a/6^o BBM.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Licença Especial/Concessão:

A 15 de outubro de 2011, concedido ao Sub Ten BM Mtcl 913396-8 **Luiz Antônio Capeletto**, do 1^o/1^a/6^o BBM (Chapecó), 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 1^o mês do 5^o quinquênio, conforme parte nº 230/1^a/6^o BBM.

Transcrito da NB nº 039/1^a/6^o BBM.

Funções Diversas:

A 17 de outubro de 2011, reassume o expediente do 2^o/2^o/2^a/6^o BBM (Modelo), o 3^o Sgt BM Mtcl 913032-1 Neivaldo **Tomasi**, deixando de responder pelo mesmo o 1^o Sgt BM Mtcl 921222-1 Nelci José **Dall'agnol**.

Transcrito da NB nº 039/2^a/6^o BBM.

Desconto em Férias:

A 12 de outubro de 2011, concedido ao 3^o Sgt BM Mtcl 914818-3 **Cirineu** Alves de Oliveira, do 2^o/2^o/2^a/6^o BBM (Modelo), 03 (três) dias para desconto em férias.

Transcrito da NB nº 039/2^a/6^o BBM.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Dispensa a Título de Recompensa:

A 04 de outubro de 2011, concedido ao Sd BM Mtcl 921551-4 Vilson Antônio **Zamboni**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias de dispensa a título de recompensa para tratar de assuntos particulares.

Transcrito da NB nº 039/1ª/6º BBM.

Licença Especial/Concessão:

A 15 de outubro de 2011, concedido ao Cb BM Mtcl 914830-2 João Carlos **Claro**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 2º mês do 5º quinquênio, conforme parte nº 223/1ª/6º BBM.

Transcrito da NB nº 039/1ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2011, concedido ao Sd BM Mtcl 927101-5 **Vinicius** Braun, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, conforme parte nº 227/1ª/6º BBM.

Transcrito da NB nº 039/1ª/6º BBM.

Visita Médica:

A 30 de setembro de 2011, o Sd BM Mtcl 927091-4 Jandrei Emerson **Paludo**, do 1º/2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), compareceu à visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 15 (quinze) dias, conforme parecer médico do Dr. Rodrigo Biazus, CRM 5980, homologado pelo Sr Cap PM médico José Pegoraro **Foresti**, CRM 3597.

Transcrito da NB nº 039/2ª/6º BBM.

A 17 de outubro de 2011, o Sd BM Mtcl 927091-4 Jandrei Emerson **Paludo**, do 1º/2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), compareceu à visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 15 (quinze) dias, conforme parecer médico do Dr. Rodrigo Biazus, CRM 5980, homologado pelo Sr Cap PM médico José Pegoraro **Foresti**, CRM 3597.

Transcrito da NB nº 039/2ª/6º BBM.

Desconto em Férias:

A 01 de outubro de 2011, concedido ao Sd BM Mtcl 929653-0 Jacques Douglas Romão, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), 15 (quinze) dias para desconto em férias, conforme parte nº 152/1º/3ª/6ºBBM.

Transcrito do BI nº 041/3ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 13/6ºBBM/2011:

Pelas conclusões que chegou o 3º Sgt BM Mtcl 919005-8 Atilio José Michatowski, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/6º BBM/2011, instaurado através da portaria nº 46/6º BBM, de 24 de agosto de 2011, com a finalidade de apurar a possibilidade dos BBMM, Sd BM Mtcl 927803-6 Rodrigo Suzin e Sd BM Mtcl 927182-1 Jefferson Misael dos Anjos de Lima, ambos do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), terem cometido transgressões disciplinares, por terem: O Sd De Lima, no 21 de agosto de 2011, substituído, mesmo estando de folga e de agasalho, o horário de plantão na Central de Operações do 6º BBM (Chapecó), o Sd Suzin, que ficou dormindo no alojamento, sem o conhecimento do Comandante do Socorro.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o Sd BM Suzin cometeu a transgressão disciplinar a ele imputada, tipificada no Item 07 do anexo I do RDPMSC, “*deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições*”, quando não compareceu na Central de Operações para cumprir seu quarto de hora, mesmo que este fato não trouxe prejuízos para o atendimento, causou transtornos administrativos. Agindo dessa forma o Sd Suzin demonstrou pouco interesse para com o serviço, não se observa mal algum, tão pouco poderia ter causado algum transtorno administrativo o fato de outro BM substituí-lo na Central, porém no mínimo teria que ter comparecido ao local, para depois ir descansar.

b) Concordar com o parecer do encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o Sd BM De Lima cometeu a transgressão disciplinar a ele imputada, tipificada no Item 64 do Anexo I do RDPMSC, “*apresentar-se, desuniformizado, mal uniformizado ou com uniforme alterado*” quando assumiu o quarto de hora que era do Sd Suzin, mesmo estando de agasalho e de folga. O Sd De Lima, alega que muitas vezes realizou serviços para a Instituição estando de agasalho, porém não poderia estar naquele momento na Central de Operações sem o uniforme padrão operacional, pois não tinha o consentimento de seu superior que era o Chefe do Socorro do dia.

c) Conforme o Artigo 14 do RDPMSC, resolvo punir o Sd BM Mtcl 927803-6 Rodrigo Suzin do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), com uma **REPREENSÃO**, por ter infringido o Item 07 do Anexo I, com a atenuante 1 do Artigo 17 e a agravante 5 do Artigo 18 do RDPMSC;

d) Conforme o Artigo 14 do RDPMSC, resolvo punir o Sd BM Mtcl 927182-1 Jefferson Misael dos Anjos de Lima do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), com uma **ADVERTÊNCIA**, por ter infringido o Item 64 do Anexo I, com as atenuantes 1 e 2 do Artigo 17 e a agravante 5 do Artigo 18 do RDPMSC, deixando de aplicar punição mais rigorosa pelos relevantes serviços prestados para a Instituição e sua extensa ficha elogiosa;

e) Concordar com o parecer do encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que é necessário a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Sd BM Mtcl 927207-0 Rodrigo Somensi para apurar as circunstâncias que se deram quando da troca de plantão com o Sd Suzin.

f) Comando da 1ª/6º BBM, intimar o acusado da presente solução;

g) Ajudância: publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM; esperar o prazo recursal e em não havendo recurso, publicar a punição em Boletim Interno do 6º BBM e após inseri-la no SIRH;

h) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B-2 do 6ºBBM.

Chapecó-SC, 19 de outubro de 2011.

MARCELO FIÓRIO - Cap BM
Comandante da 3ª/6º BBM

Elogios:

Aprovo elogio solicitado pelo Cap BM Mtel 926200-8 **Marcelo** Fiório, cmt da 1ª/6º BBM (Chapecó) ao Sd BM Mtel 921616-2 Valmir **Lucachinski** do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por ter prontamente atendido , ao ser contatado no dia 10 Set 06, pelo CH de Socorro, às 12 horas e 50 min, para deslocar até o Distrito do Goio-ên, a fim de realizar busca aquática no Rio Uruguai, onde segundo informações, um masculino havia saltado da ponte e cometido suicídio. A guarnição usou o sistema de varredura, utilizando 2 cilindros de ar comprimido e realizando busca por aproximadamente 1 hora e 30 minutos, finalizando a mesma por volta das 16 horas, quando a guarnição encontrou o corpo da vítima. Profissional sempre pronto para dar a resposta esperada, mesmo nas horas de folga, não se pesando de deixar seus familiares quando a função os chama. Parabéns. Individual, averbe-se.
Transcrito da NB nº 039/1ª/6º BBM.

Aprovo elogio solicitado pelo Cap BM Mtel 926200-8 **Marcelo** Fiório, cmt da 1ª/6º BBM (Chapecó) aos seguintes BBMM: Sub Ten BM Mtel 913396-8 **Luiz Antônio** Capeletto, 1º Sgt BM Mtel 913157-4 Paulo Cezar Antunes **Pinheiro**, 1º Sgt BM Mtel 921544-1 **Henrique** Nakalski, 3º Sgt BM 914822-1 **Erno** Luiz Ferreira Zuse, Sd BM Mtel 927077-9 Cleber Rocha **Carvalho**, Sd BM Mtel 927062-0 **Evandro** Pedrotti, Sd BM Mtel 927088-4 **Alexandre** Silva Danielli, Sd BM Mtel 927778-1 **Marcelo** Metzler Gomes, Sd BM Mtel 928139-8 **Jairo** Azileu da Silva Junior, Sd BM Mtel 925291-6 Pedro Ademir **Voltolini**, Sd BM Mtel 343014-6 Anderson da Silva **Gheller**, Sd BM Mtel 929081-8 Adilson Evandro **Livinalli**, Sd BM Mtel 927101-5 **Vinicius** Braun, Sd BM Mtel 927757-9 Alan Francisco de **Castro**, Sd BM Mtel 929121-0 Luiz Eduardo **Mafessoni**, Sd BM Mtel 929168-7 **Ewerton** Luiz Oliveira, Sd BM Mtel 929132-6 Rafael Antônio Carabagiali **Fuck**, todos do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), Todos estes bombeiros Militares através do seu nobre ato e esforço, doaram seu tempo, seu trabalho e sua dedicação em prol de um evento tão importante para a Corporação e para a comunidade chapecoense. Através do trabalho em grupo e da união esses profissionais contribuíram de maneira valorosa para o sucesso da Semana do Fogo. São gestos como esse que engrandecem em cada pessoa os valores de compromisso, determinação e engajamento extremamente importantes para revelar o potencial e o caráter de cada indivíduo. Potencial e caráter que foram demonstrados de maneira extraordinária pelos bombeiros envolvidos com a organização deste evento. São exemplos como esse que devem ser seguidos por seu pares e subordinados, individual, averbe-se.
Transcrito da NB nº 039/1ª/6º BBM.

Aprovo elogio solicitado pelo Cap BM Mtel 926200-8 **Marcelo** Fiório, cmt da 1ª/6º BBM (Chapecó) aos seguintes Bombeiros Comunitários: BC Dieison Antônio **Corona**, BC Luiz Soares Menegat, BC Luana Danieli Borilli, BC Ana Paula do Nascimento, BC Marcos Junior **Cattani**, BC Jaderson S. Da Silva, BC Evaldo de Moraes **Junior**, todos do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), Todos estes bombeiros Comunitários através do seu nobre ato e esforço, doaram seu

tempo, seu trabalho e sua dedicação em prol de um evento tão importante para a Corporação e para a comunidade chapecoense. Através do trabalho em grupo e da união esses profissionais contribuíram de maneira valorosa para o sucesso da Semana do Fogo. São gestos como esse que engrandecem em cada pessoa os valores de compromisso, determinação e engajamento extremamente importantes para revelar o potencial e o caráter de cada indivíduo. Potencial e caráter que foram demonstrados de maneira extraordinária pelos bombeiros comunitários envolvidos com a organização deste evento. São exemplos como esse que devem ser seguidos por seus pares e subordinados, individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 039/1ª/6º BBM.

Aprovo elogio solicitado ao Sd BM Mtcl 927808-7 **Cleber** Antônio Mohr, do 1º/2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), pelo excelente trabalho realizado na EFAPI 2011 em Chapecó, onde atuou na coordenação da Torre de Escalada, nos 10 (dez) dias (07 a 16 de outubro) do evento, no atendimento ao público visitante, trabalho esse realizado atingindo 710 (setecentos e dez) pessoas/atendimentos, além de entrega de material educativo e orientação preventiva. O CBMSC foi alvo de diversos elogios pela imprensa local pelo trabalho realizado com diversas participações na Rádio Feira, inclusive com vídeo postado no youtube. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 039/2ª/6º BBM.

LUIZ CARLOS BALSAN - Cap BM
Comandante Interino do 6º BBM